

BOX1@TCP#PRESIDÊNCIA@
GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN n.º 577, de 15/10/2008

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Setembro/08 a Agosto/09	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	266.387.223,05	
Pessoal Ativo	189.379.388,83	
Pessoal Inativo e Pensionistas	77.007.834,22	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§1ºdo art.18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º de art. 19 da LRF) (II)	86.764.281,30	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	15.954.932,56	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽¹⁾	32.122.760,24	
Pensionistas ⁽²⁾	2.497.689,52	
Inativos ⁽³⁾	35.557.361,28	
Despesas de Caráter Indenizatório ⁽⁴⁾	631.537,70	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	179.622.941,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	179.622.941,75	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	28.653.853.644,21
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,6269%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20, da LRF) - 0,7728%	221.436.980,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,7342%	210.365.131,91
Fonte: SIAFI-MG; Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado da Fazenda/SCCG/DCAP	

Notas:

- (1) Despesas relativas às fontes de recurso 42 e 43, respectivamente, Contribuição Patronal para FUNFIP e Contribuição do Servidor para FUNFIP -
- (2) Desp. c/pensionistas, nos termos da IN TCEMG n.º 01, de 18.04.01, art.3º, c/redação dada pela IN n.º 05, de 19.12.01
- (3) Desp. c/Inativos, nos termos da IN TCEMG n.º 01, de 18/04/01, art. 3º, c/redação dada pela IN TCEMG n.º 05, de 19/12/01, c/c LC n.º 64, de
- (4) Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/00.

Wanderley Geraldo de Ávila, Conselheiro Presidente – Cristina Márcia de Oliveira Mendonça, Diretora Geral – Isabel Rainha Guimarães Junqueira, Diretora de Finanças – Geraldo Paulino da Silva, Contador, CRC-MG 65.721, Coordenador de Área de Contabilidade.

BOX1@TCPR#PRESIDÊNCIA@
GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN n.º 577, de 15/10/2008

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Setembro/08 a Agosto/09	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	266.387.223,05	
Pessoal Ativo	189.379.388,83	
Pessoal Inativo e Pensionistas	77.007.834,22	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	48.709.230,50	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	15.954.932,56	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽¹⁾	32.122.760,24	
Despesas de Caráter Indenizatório ⁽²⁾	631.537,70	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	217.677.992,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	217.677.992,55	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	28.653.853.644,21
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,7597%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20, da LRF) - 0,7728%	221.436.980,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,7342%	210.365.131,91

Fonte: SIAFI-MG; Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado da Fazenda/SCCG/DCAP

Notas:

(1) Despesas relativas às fontes de recurso 42 e 43, respectivamente, Contribuição Patronal para FUNFIP e Contribuição do Servidor para FUNFIP - Fundo Financeiro da Previdência

(2) Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/00.

Wanderley Geraldo de Ávila, Conselheiro Presidente – Cristina Márcia de Oliveira Mendonça, Diretora Geral – Isabel Rainha Guimarães Junqueira, Diretora de Finanças – Geraldo Paulino da Silva, Contador, CRC-MG 65.721, Coordenador de Área de Contabilidade.